



Câmara Municipal de Carmo da Mata

**PORTARIA 004/2019 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019**

**Faz a designação da Comissão Permanente de Avaliação de Desempenho e Desenvolvimento Funcional, conforme dispõe a Lei Complementar nº 65, de 12 de dezembro de 2012.**

O Presidente da Câmara Municipal de Carmo da Mata, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais, com fulcro na Lei Complementar nº 65, de 12 de dezembro de 2012,

**RESOLVE:**

Art. 1º Ficam designados, conforme o art. 33 da Lei Complementar nº 65, de 12 de dezembro de 2012, para compor a Comissão Permanente de Avaliação de Desempenho e Desenvolvimento Funcional, os seguinte membros, com seus respectivos suplentes:

- I – Antônio Claret Pereira (Presidente);
- II – Silma Resende Franciscani (Secretária);
- III – Gabriel Gonçalves da Silveira (Membro).

Suplentes: Rosivane Geralda da Silva  
Leandro Antônio Ferreira de Souza  
Luciano Piassi dos Santos

Art. 2º São atribuições da Comissão Permanente de Avaliação e Desempenho e Desenvolvimento Funcional, coordenar os procedimentos relativos à avaliação periódica de desempenho, bem como analisar e decidir os recursos interpostos pelos Servidores do Poder Legislativo.

Art. 3º Esta Comissão terá a validade de 02 (dois) anos.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2019.

Carmo da Mata (MG), 01 de fevereiro de 2019.

**Wagner Gomes Ribeiro**  
**Presidente**